



FILIADA A FENASPE

98029-0050

OUTUBRO - 2020



Fala Presidente

Genobre Gomes Lima



PRESO POR CORRUPÇÃO O DELEGADO QUE ALGEMOU O ALMIRANTE OTHON

É mais um capítulo da enorme degradação do sistema judicial brasileiro com a parceria pornográfica entre juízes, delegados e repórteres.

Canalha entreguista a serviço do império estadunidense é preso.

Preso por corrupção o delegado que algemou o Almirante Othon

É mais um capítulo da enorme degradação do sistema judicial brasileiro com a parceria pornográfica entre juízes, delegados e repórteres.

Por Luis Nassif - 15/10/2020

Um dos episódios mais indignos da Lava Jato foi a operação de prisão do Almirante Othon Luiz Pinheiro da Silva, 76 anos.

Numa ponta, um almirante com enorme folha de serviços ao país, principal responsável pelo domínio que o Brasil passou a ter sobre uma fonte de energia relevante, a nuclear.

Na outra, um delegado da Polícia Federal, Wallace Fernando Noble Santos, com o

poder absoluto assegurado por uma Justiça indecentemente parcial e uma mídia que se transformara em repassadora de pré-releases da operação.

O inquérito de Othon foi aberto a partir de informações entregues à Lava Jato por uma Advogada do Departamento de Justiça americano, que até um ano antes servira ao maior escritório de advocacia que atendia a indústria nuclear americana.

O delegado chegou ao apartamento da Othon e alertou que, se não abrisse a porta, ela seria arrombada. Indignado, Othon reagiu. Com dois pontapés, Noble arrombou a porta.

Segundo ele, Othon teria avançado sobre a equipe. O valente Noble, com a ajuda de um agente, derrubou e algemou o Almirante, de 76 anos, que gritava que, na condição de vice-almirante da Marinha, deveria haver no mínimo um vice-almirante no local. Preso,

algemado e era apenas uma operação de busca e apreensão.

Noble respondia ao então juiz Sérgio Moro.

Ontem, uma operação da Lava Jato Rio de Janeiro prendeu o delegado Noble, sob a acusação de vender proteção aos grandes criminosos. Advogados atuavam como intermediários, vendendo proteção a empresários e repartindo a propina com policiais como Noble.

É mais um capítulo da enorme degradação do sistema judicial brasileiro com a parceria pornográfica entre juízes, delegados e repórteres.

<https://jornalggn.com.br/noticia/preso-por-corrupcao-o-delegado-que-almemou-o-almirante-othon> Um dos episódios mais indignos da Lava Jato foi a operação de prisão do Almirante Othon Luiz Pinheiro da Silva, 76 anos.

ASTAPE INFORMA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL ANO 2019 DOS ANISTIADOS E SUAS PENSIONISTAS

ASTAPE/RJ em conjunto com as entidades de Anistia do Sistema Petrobrás cobraram da empresa o pagamento do reajuste salarial ano 2019 que estava atrasado, e entre vários ofícios endereçados ao RH da PETROBRÁS, e assim chegaram a conclusão com os setores do Ministério da Economia em Brasília/DF, por isso já começaram a pagar os anistiados e pensionistas, o retroativo.

Sendo assim, beneficia vários associados e diminui as pendências da Petrobrás com os anistiados e pensionistas. Mas a luta continua companheiros, a ASTAPE/RJ e as entidades de anistia já esta de posse de alguns dos nomes de companheiros(as) que ainda não receberam esse reajuste atrasado, fiquem certos que vamos em busca desses direitos dos companheiro(a) que ainda não receberam, pois

atualizaram o salário, mas não pagaram a diferença, e assim vice versa, vamos em buscas dessas pendências.

Quanto a PLR ano 2019, é outra luta que estão dando cansaço nas entidades de anistia do Sistema Petrobrás, tudo culpa dessa direção da nossa empresa, pois não se interessam em resolver e nem cumprir com as obrigações que são de suas responsabilidades, mais não adianta que estamos de olhos abertos na defesa dos nossos direitos, os Sindicatos Petroleiros estão na mesma situação, lutando contra os desmandos dessa direção da Petrobrás, que só pensam em entregar nossa empresa aos trustes internacionais, por bagatelas, e deixam seus funcionários e trabalhadores sem direitos em suas reivindicações.

Adelino Ribeiro Chaves

PAPO RETO

1) Não podemos deixar de comentar, como cidadãos brasileiros, os recentes fatos sobre corrupção. Um Senador da República, eleito como representante do povo brasileiro, comete apropriação indébita de recursos financeiros públicos destinados à saúde, tendo pleno conhecimento que a sua ação poderá ocasionar a morte de muitos brasileiros. É inconcebível ainda que o senador para esconder o ato ilícito, utilize a cueca para colocar o dinheiro recebido de propina. Que mau exemplo eles deixam para os mais novos.

2) Fomos surpreendidos com a decisão de um ministro do STF na libertação de bandido de alta periculosidade, condenado com mais de 25 anos de prisão. Não houve qualquer preocupação ou diligência para conceder a soltura do delinquente que, por sua ação e atuação delituosa, causa a dependência química e a morte de incontável número de brasileiros. Uma visita à “Cracolândia”, em São Paulo, seria o suficiente para se verificar o mal que produz um indivíduo insensível ao bem-estar e a vida do seu semelhante. Felizmente o plenário do STF reconheceu o malfeito.

3) A Análise da Seguridade Social 2019, emitida pela Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip) e Fundação Anfip de Estudos Tributários e da Seguridade Social, registra um déficit de R\$96.223 bilhões que, somados aos supostos déficits de 2016, 2017 e 2018, alcança o montante de R\$261.287 bilhões. Este déficit é causado pela péssima gerência do Orçamento da Seguridade Social. Se fossem aplicados, em saúde, assistência social e previdência social, conforme disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, não diriam que a previdência causa prejuízo à nação.

4) Ainda no assunto Seguridade Social, não podemos deixar, de mencionar que os valores subtraídos desse Orçamento não foram devidamente devolvidos. São retirados com a permissão do Congresso Nacional, através do instrumento Desvinculação de Receitas da União (DRU). É uma transferência de valores ao Poder Executivo que os aplica em pagamento de outros gastos não definidos como saúde, assistência social e previdência social, contrariando a Carta Magna, artigo 194. Esta ocorrência vem sendo praticada desde 1994, governo FHC, continuando nos governos de Lula, de Dilma, de Temer e no atual. Portanto, a correção desse malfeito livrará os aposentados e pensionistas dos prejuízos, segurados do INSS.

5) COVID, lembremo-nos que é uma infecção mortal e qualquer descuido pode ser fatal. A prevenção e o cuidado que devemos observar, são imperativos na proteção da saúde e da própria vida. Sigamos todas as orientações emanadas dos profissionais da área da saúde. Não devemos vacilar um instante. As facilidades e o relaxamento nas recomendações sanitárias estão produzindo medidas de caráter mais rigoroso e, conseqüentemente, mais restritivos à normalidade de vida. Evitemos que isso aconteça conosco!

6) Aposentados, pensionistas e os idosos, aguardam ansiosamente que as autoridades responsáveis com a saúde dos brasileiros, pela aquisição e distribuição de uma vacina que venha livrá-los do coronavírus – COVID-19. Entendemos, que o principal é o atendimento de qualidade que todos devem receber, sem exceção. Devem ser levados em consideração o direito à vida e tudo o que for necessário para que o cidadão possa se livrar de uma infecção que já matou mais de 150 mil brasileiros. O equilíbrio e a sensatez, para com o semelhante tem que ser a prioridade, abandonando-se a divergência e o desentendimento, prevalecendo o amor ao próximo.

7) Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (Artigo 196 da Constituição da República Federativa do Brasil – 1988).

8) Nem tudo são flores, pois a PETROBRÁS engrossou na mesa de negociação do último ACT/PETROBRÁS (Acordo Coletivo de Trabalho) e não vai haver Reajuste Salarial ano 2020. Os sindicatos aceitaram para garantir o emprego dos empregados da ativa.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Anistiados da Petrobrás e Subsidiárias no Estado do Rio de Janeiro – **ASTAPE-CAXIAS**, com sede na Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, nº1995 salas 401 à 404, Centro, Duque de Caxias, RJ., convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos, para participarem da votação para eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes na Federação e seus respectivos suplentes, para o triênio **2020/2023**, que realizar-se-á nos dias 24 e 25 de novembro de 2020, em escrutínio único, no horário de 09:00 horas às 17:00 horas, em sua sede acima mencionada.

Devido o **COVID-19**, observadas as disposições estatutárias e o disposto no artigo 5º da **LEI Nº 14.010, DE 10 DE JUNHO DE 2020**, inclusive para os fins do art. 59 do Código Civil, os eleitores que estiverem quites com suas obrigações para com a associação, poderão votar pessoalmente na sede da **ASTAPE/RJ** ou por correspondência, conforme as instruções que serão encaminhadas oportunamente.

O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias a contar da publicação do edital, encerrando-se no dia 23 de outubro de 2020, e realizado na secretaria da **ASTAPE**, em sua Sede Social, no endereço acima, no horário de 09:00 horas às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

O Regimento Interno das Eleições, aprovado em Assembléia Geral Ordinária, estará à disposição dos associados na sede da **ASTAPE**, no prazo de inscrição.

ERRATA: Considera-se alteração na data da publicação do Edital de Convocação anterior, digo 24 de Setembro de 2020, com prazo para registro de chapa até o dia 23 de Outubro de 2020.

Duque de Caxias, 24 de Setembro de 2020.

Genobre Gomes Lima
Presidente



ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES APOSENTADOS PENSIONISTAS E ANISTIADOS DA PETROBRÁS E SUBSIDIÁRIAS NO ESTADO DO RJ.
FUNDADA EM 02/07/1983

Sede Social e Depart. Jurídico: Av. Governador Leonel de Moura Brizola, 1995 – 4. andar – Centro – Duque de Caxias - RJ
Telefones: (21) 2671-5263/7274- 2771-1801 Telfax: 2672-2848-email: astape@astape.com.br Homepage: www.astape.com.br
SEDE CAMPESTRE: Rua A, nº 290 – Leque Azul – Mauá – Magé – RJ. Tel. (21) 2631-0810

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA

Cumprindo o disposto no art. 17 do Regimento Interno das Eleições a realizar-se nos dias 24 e 25 de novembro de 2020, para a escolha dos membros e respectivos suplentes da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes para o triênio 2020/2023, da Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Anistiados da Petrobrás e Subsidiárias no Estado do Rio de Janeiro (**ASTAPE-CAXIAS**), com sede na Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, nº1995 salas 401 à 404, Centro, Duque de Caxias, RJ., comunicamos que foi registrada uma chapa às referidas eleições, no horário de 09:00 horas às 17:00 horas, no endereço acima, onde poderão ser recebidas as impugnações às candidaturas registrada pela chapa n.º 01 - Unidade e Luta do Movimento 2004, abaixo discriminada:

CHAPA 01
PRESIDENTE DE HONRA: NEPHITALI FERREIRA DE ANDRADE
DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE
LUIZ CARLOS MARTINS DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE
JOÃO CARLOS ARAUJO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO
GENOBRE GOMES DE LIMA
2º SECRETÁRIO
ODILON LOPES DUQUE
1º TESOUREIRO
ADELINO RIBEIRO CHAVES

2º TESOUREIRO
MAURICIO FABIANO DE CASTRO
DIRETOR / PROCURADOR
WALTER CUSTÓDIO
DIRETOR SOCIAL
MARIA DE NAZARÉ COSTA FREITAS
DIRETOR DE PATRIMÔNIO
LUIZ SOARES DE OLIVEIRA

SUPLENTE

GEDION MORAIS DO AMARAL
SEBASTIÃO JAIR
MARIA DE LOURDES INACIA S. CARDOZO
IVAN GOMES BARATA
NELMA MARIA ANTUNES VIANA
PEDRO RIBEIRO DA SILVA

MARIA DA PENHA CAVALCANTE
TERESINHA MARIA SILVA DOS SANTOS
MOISES BENGALY
NILTON PEIXOTO DE ANDRADE
ROSILENE TOMÁS AQUINO DA SILVA

CONSELHO FISCAL

EFETIVO
DJALMA DE FREITAS
MOACIR FERREIRA DE LIMA
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA

SUPLENTE
CECI PASSOS DUARTE
CARLOS ALBERTO MARQUES DA SILVA
VERGILIO GONÇALVES

CONSELHO REPRESENTAÇÃO FEDERAÇÃO

EFETIVO
GUNTHER SACIC

SUPLENTE
DEJANIR RODRIGUES BASTOS

A partir da presente publicação, qualquer interessado poderá apresentar impugnação a candidato no prazo de 05 (cinco) dias, devendo com essa comunicação ser encaminhada cópia de impugnação, conforme preceitua o art. 18 do Regimento Interno das Eleições da **ASTAPE-CAXIAS**.

Duque de Caxias, 23 de Outubro de 2020.

Genobre Gomes Lima
Presidente

Duque de Caxias, 08 de Outubro de 2020.

OFICIO Nº 001/2020

A

PETROBRÁS – Petróleo Brasileiro S/A
Edise – sala 402 - Setor: Serviços Compartilhados - RH
Gerente Executivo

REF.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL QUE FAZ

A **ASTAPE** – Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Anistiados da **PETROBRÁS** e Subsidiárias no Estado do Rio de Janeiro, Órgão de Defesa dos Direitos e Interesses de Cidadãos Anistiados dos Quadros Funcionais da Petrobras, pelo seu presidente **GENOBRE GOMES LIMA**, faz saber à Petrobras - Petróleo Brasileiro S/A, Empresa de Economia Mista, estabelecida na Avenida Republica do Chile, nº 65, 4º andar - Centro, CEP 20031-912, Rio de Janeiro/RJ, que na condição de ex-empregadora dos representados pela **ASTAPE/RJ**, está em mora no cumprimento da habitual informação da concessão e pagamento de reajuste salarial aos seus empregados no percentual de 2,3% (dois inteiros e três décimos por cento) estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho de 2019, pactuado entre a empresa e as federações representativas dos trabalhadores da companhia, pagos aos trabalhadores em atividade desta companhia com vigência a partir de 1º de setembro de 2019, vigência esta com que o referido pagamento deveria contemplar em igualdade de condições os anistiados, ex-empregados da empresa, nos termos do artigo 8º - ADCT - Atos das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1988, que dispõe no sentido de que os anistiados são credores do tratamento igualitário aos trabalhadores da ativa, **como se em atividade estivessem**.

De igual modo e injustamente os anistiados não receberam, como de direito, por falta da habitual e necessária informação ao órgão pagador e nos termos da lei, assim como, também, efetuou o pagamento da parcela alusiva à PLR - Participação nos Lucros e Resultados referente ao exercício de 2018, igualmente paga ainda no ano de 2019 aos empregados da ativa, deixando de informar ao órgão pagador, como de hábito, tal pagamento como forma de assim procedendo possibilitar o pagamento aos anistiados na forma da lei. Eis que deliberadamente não informou ao órgão pagador na esfera do governo federal tais pagamentos a quem incumbe a partir do recebimento desta informação o pagamento o que justifica a presente notificação extrajudicial. Portanto, pelo tratamento desigual, em ofensa a Norma Constitucional referida e a Lei 10.559/2002, bem como aos sucessivos pleitos perante os Órgãos de Recursos Humanos e direção da empresa para que os pagamentos retrocitados fossem efetuados, inclusive perante a ouvidoria da companhia.

Considerando inclusive que ao longo dos anos este procedimento foi observado. Após o pagamento dos trabalhadores da ativa, a Petrobras procedia a devida informação ao então pagador – Ministério da Economia – que procedia em seguida o devido pagamento.

Diante do exposto a **ASTAPE/RJ** reclama que os pagamentos do reajuste salarial no percentual apontado de 2,3% (dois inteiros e três décimos) a partir de 1º de setembro de 2019, parcelas vencidas e vincendas e a PLR – Participação nos Lucros e Resultados seja informado ao órgão pagador, na forma da Lei 10.559/2002 em até o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente notificação. Por ser de direito e justiça posto que a falta desta informação vem causando enormes prejuízos aos representados desta entidade.

Certos de suas providências, enviamos nossos protestos, de estima e consideração.

Atenciosamente.

Genobre Gomes Lima
Presidente

Duque de Caxias, 09 de Outubro de 2020.

OFICIO Nº 002/2020

A

PETROBRÁS – Petróleo Brasileiro S/A
Edise – sala 402 - Setor: Serviços Compartilhados - RH
Gerente Executivo

REF.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL QUE FAZ

A **ASTAPE** – Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Anistiados da **PETROBRÁS** e Subsidiárias no Estado do Rio de Janeiro, Órgão de Defesa dos Direitos e Interesses de Cidadãos Anistiados dos Quadros Funcionais da Petrobras, pelo seu presidente **GENOBRE GOMES LIMA**, faz saber à Petrobras - Petróleo Brasileiro S/A, Empresa de Economia Mista, estabelecida na Avenida Republica do Chile, nº 65, 4º andar - Centro, CEP 20031-912, Rio de Janeiro/RJ, que na condição de ex-empregadora dos representados pela **ASTAPE/RJ**, está em mora no cumprimento da habitual informação da concessão e pagamento de reajustes salariais ano 2017 e 2018 aos seus empregados estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho de 2019, pactuado entre a empresa e as federações representativas dos trabalhadores da companhia, pagos aos trabalhadores em atividade desta companhia com vigência no mês de setembro, vigência esta com que o referido pagamento deveria contemplar em igualdade de condições os anistiados, ex-empregados da empresa, nos termos do artigo 8º - ADCT - Atos das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1988, que dispõe no sentido de que os anistiados são credores do tratamento igualitário aos trabalhadores da ativa, **como se em atividade estivessem**.

De igual modo e injustamente tres associados não receberam, como de direito, por falta da habitual e necessária informação ao órgão pagador e nos termos da lei, eis que deliberadamente não informou ao órgão pagador na esfera do governo federal tais pagamentos a quem incumbe a partir do recebimento desta informação o pagamento o que justifica a presente notificação extrajudicial. Portanto, pelo tratamento desigual, em ofensa a Norma Constitucional referida e a Lei 10.559/2002, bem como aos sucessivos pleitos perante os Órgãos de Recursos Humanos e direção da empresa para que os pagamentos retrocitados fossem efetuados, inclusive perante a ouvidoria da companhia.

Considerando inclusive que ao longo dos anos este procedimento foi observado. Após o pagamento dos trabalhadores da ativa, a Petrobras procedia a devida informação ao então pagador – Ministério da Economia – que procedia em seguida o devido pagamento.

Diante do exposto a **ASTAPE/RJ** reclama que os pagamentos dos reajustes salariais, parcelas vencidas e vincendas seja informado ao órgão pagador, na forma da Lei 10.559/2002 em até o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente notificação. Por ser de direito e justiça posto que a falta desta informação vem causando enormes prejuízos aos representados desta entidade.

Certos de suas providências, enviamos nossos protestos, de estima e consideração.

Atenciosamente.

Genobre Gomes Lima
Presidente

MUDANÇA NOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO PARA ASSUNTOS DO BENEFÍCIO FARMÁCIA

Em mais uma ação com o intuito de tornar o dia a dia dos beneficiários ainda mais simples, a AMS Petróbras promoverá mudanças relacionadas ao Benefício Farmácia nos canais de comunicação. A partir de 1º de outubro, as dúvidas sobre o Benefício Farmácia também poderão ser sanadas pelo WhatsApp, por meio do número (11) 96474-0011, das 6h às 18h. Nesse caso, a opção 05 do menu de assuntos deverá ser selecionada, após a identificação do beneficiário. Ao ligar para o call center da AMS (0800-287-2267), o beneficiário deverá selecionar a opção 01, depois novamente a opção 01, para tratar de assuntos do Benefício Farmácia. Essa mudança fará com que o beneficiário possa recorrer ao atendimento por telefone 24h por dia, 7 dias por semana. Essas mudanças são mais um movimento rumo a um plano mais próximo de você, beneficiário. Juntos, construímos uma AMS cada vez melhor!

Prova de Vida de servidores é suspensa até 30 de novembro

A exigência da Prova de Vida anual (recadastramento) de servidores aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis de que trata a Portaria nº 244 e Instrução Normativa nº 45, ambas de 15 de junho de 2020, está suspensa até 30 de novembro de 2020.

A determinação foi publicada nesta segunda-feira (28/9), na Instrução Normativa nº 103, de 22 de outubro de 2020, como medida de proteção no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do corona vírus.

Aniversariantes mês de OUTUBRO

Ademar Isaias De Souza	16/10/2020
Alice Costa Rosa De Aquino	06/10/2020
Ceci Passos Duarte	24/10/2020
Claudio Guimarães Avila	20/10/2020
Cyra Mathias De Brito	19/10/2020
Darci Do Nascimento Da Silva	14/10/2020
Efigenia Pavuna Silva	05/10/2020
Elisete Moreira Da Silva	04/10/2020
Feliciano Botelho	09/10/2020
Francisco Geronimo Da Silva Filho	09/10/2020
Inez Joaquina De Oliveira Vallegas	19/10/2020
Ivone Carneiro Da Silva	17/10/2020
João Batista Neto	16/10/2020
Jorge Anastacio	03/10/2020
Jose Carlos Campos Junior	17/10/2020
Lucilia Matias Da Silva	20/10/2020
Margarida Santana Do Rosario	17/10/2020
Maria Da Penha Cavalcante	17/10/2020
Maria De Fatima Ferreira Lisboa	24/10/2020
Maria Jose Farias Rezende	18/10/2020
Normalina Bruno Da Silva Ferreira	10/10/2020
Olavo Ferreira Da Costa	28/10/2020
Paulo Roberto Gonçalves Da Silva	06/10/2020
Roberto Ubirajara Rosa De Souza	05/10/2020
Silamar Vale Do Nascimento	15/10/2020
Sonia Soares Ferreira	29/10/2020
Terezinha De Oliveira Ferreira	14/10/2020

OBITUÁRIO

É com muito pesar que noticiamos estes falecimentos. A Diretoria da ASTAPE, e seus associados comungam com a dor de seus familiares.

Filomena Alves de Oliveira	☆ 05/08/1939	† 28/09/2020
Elza Domingos dos SANTOS	☆ 10/01/1932	† 22/10/2020

COMUNICADO IMPORTANTE AOS ASSOCIADOS

A Diretoria da ASTAPE procurando solucionar o problema de Assistência Funeral aos seus associados e preocupados com esta perca assistencial que nos foi imposto, por isso, fechamos novo Aditivo Contratual de Prestação de Serviço de ASSISTÊNCIA FUNERAL junto a RIO PAX para os novos associados a partir de OUTUBRO/2018. Pedimos aos associados(as) que estiverem quites com sua mensalidade junto a ASTAPE/RJ, que nos envie o nome completo, cópia da carteira de Identidade e CPF do seu CONJUGE (esposo(a), companheiro(a)).

De acordo com a faixa etária conforme Aditivo contratual o associado(as) poderá incluir seus dependentes, nos enviando cópia dos documentos acima. Aqueles que já fizeram a inclusão de seus dependentes, favor desconsiderar o aviso.

Informamos a todos os Associados(as), os números dos telefones da ASSISTÊNCIA FUNERAL RIO PAX, (Central de Atendimento) 08007261100 e (21) 2187-1100, (24 horas) 08002825672 e (21) 2252-1000.

Maiores informações procurem a ASTAPE.

Atenciosamente.

Duque de Caxias, 10 de Outubro de 2018.

Genobre Gomes Lima - Presidente



Jornal da Associação de Aposentados e Anistiados da Petrobras/Estado-RJ

Distribuição em todas as unidades da Petrobras e no Estado do Rio de Janeiro e Associados da ASTAPE

DIRETORIA EXECUTIVA EFETIVA

PRESIDENTE

Genobre Gomes Lima

VICE-PRESIDENTE

Luiz Soares de Oliveira

1º SECRETÁRIO

Luiz Carlos Martins de Souza

2º SECRETÁRIO

Odilon Lopes Duque

1º TESOUREIRO

Adelino Ribeiro Chaves

2º TESOUREIRO

Maurício Fabiano De Castro

1º PROCURADOR

Nilton Peixoto De Andrade

2º PROCURADOR

João Carlos Araújo Santos

1º DIRETOR SOCIAL

Maria De N. Costa Freitas

2º DIRETOR SOCIAL

Ivan Gomes Barata

1º DIRETOR DE PATRIMÔNIO

Djalma De Freitas

2º DIRETOR DE PATRIMÔNIO

Raimunda Maria Machado

CONSELHO FISCAL

Vergílio Gonçalves

Moacir Ferreira De Lima

Dejanir Rodrigues Bastos

REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO:

Jose Rodrigues da Silva

Rosa Maria Paulo Torres

Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, 1995 - Salas 401 ao 404/501/503 - CEP: 25010-001

Centro - Duque de Caxias - RJ

Telefones: (21) 2671-5263 / 7274 / 2771-1801-Fax: 2672-2848

E-mail: astapecaxias@gmail.com | astape@astape.com.br | Site: www.astape.com.br

Sede Campestre: Rua A, 290 - Leque Azul - Mauá - Magé - CEP: 25900-000 Tel.: (21) 2631-0810

COMPOSIÇÃO
PROGRAMAÇÃO VISUAL



Admilson Trajano
99867-7755
www.admilsontrajano.com
admilsontrajano@gmail.com